

## FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 138º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN RENAULTMASTER L3H2 PLACA-SCE-0B39, VEÍCULO QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE - GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
379	16	16	8	244	183	2.021	3.3.90.30	100	Municipal	121,33
383	16	16	8	244	183	2.021	3.3.90.39	100	Municipal	623,33

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO MECANICA PIMENTEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.249.809 /0001-26, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYÃO, , 1489, IPIRANGA, 73950000 , ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FLUIDO FREIO DOT4 1L		1,00	UN	76,00	73,00
1/2	BICO RODA TR414 MIX		4,00	UN	11,3333	9,00
2/1	TROCA FLUIDO FREIO		1,00	SV	190,00	180,00
2/2	MONTAGEM PNEU		4,00	SV	22,3333	20,00
2/3	BALANCEAMENTO RODA VAN		4,00	SV	52,6667	50,00
2/4	ALINHAMENTO SUSPENSÃO DIANTEIRA VAN		1,00	SV	133,3333	120,00
TOTAL VENCEDOR						689,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 24/02/2026.

---

DAVID MOREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL